



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro CEP: 39243-000

Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

### LEI Nº 736, DE 30 DE ABRIL DE 2020

#### **Autoriza a desafetação e a afetação de bens públicos que especifica, no Loteamento Residencial Jabuticabas.**

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar os imóveis de propriedade do Município de Inimutaba, situados no Loteamento Residencial Jabuticabas, a seguir especificados:

I - IMÓVEL URBANO, situado no Município de INIMUTABA, Comarca de CURVELO, Estado de Minas Gerais, correspondente a ÁREA VERDE 08, com área de 1.569,11 m<sup>2</sup>, compreendido no "LOTEAMENTO RESIDENCIAL JABUTICABAS", BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, com os limites e confrontações constantes na matrícula 43.364, do Registro de Imóveis da Comarca de Curvelo;

II - IMÓVEL URBANO, situado no Município de INIMUTABA, Comarca de CURVELO, Estado de Minas Gerais, correspondente a ÁREA VERDE 09, com área de 8.786,34 m<sup>2</sup>, compreendido no "LOTEAMENTO RESIDENCIAL JABUTICABAS", BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, com os limites e confrontações constantes na matrícula 43.365, do Registro de Imóveis da Comarca de Curvelo.

Art. 2º. Para fins de compensação ambiental, fica o Executivo Municipal autorizado a afetar, com a finalidade de destinação de área verde, os imóveis de propriedade do Município de Inimutaba, situados no Loteamento Residencial Jabuticabas, a seguir especificados:

I - IMÓVEL URBANO, situado no Município de INIMUTABA, Comarca de CURVELO, Estado de Minas Gerais, correspondente a GLEBA 01, com área de 1.569,11 m<sup>2</sup>, compreendido no "LOTEAMENTO RESIDENCIAL JABUTICABAS", BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-63, de coordenadas N 7.925.279,888m e E 564.721,339m; deste, segue confrontando com ASTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, REMANESCENTE DA MATRÍCULA 43.578, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 01.05.060.0014.001, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°01'10" e 17,741 m até o vértice V-1, de coordenadas N 7.925.283,267m e E 564.738,755m; deste, segue confrontando



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro CEP: 39243-000

Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

com ASTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, REMANESCENTE DA MATRICULA 43.578, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 01.05.060.0014.001, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°43'26" e 79,090 m até o vértice V-2, de coordenadas N 7.925.209,568m e E 564.767,454m; deste, segue confrontando com ASTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, DESMEMBRAMENTO DA MATRICULA 43.578, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 01.05.060.0014.001, com os seguintes azimutes e distâncias 265°17'38" e 16,905 m até o vértice M-65, de coordenadas N 7.925.208,181m e E 564.750,606m; deste, segue confrontando com ASTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Lote 15 Quadra 03, MATRICULA 43.252, com os seguintes azimutes e distâncias 324°35'22" e 28,765 m até o vértice M-64, de coordenadas N 7.925.231,624m e E 564.733,939m; deste, segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA - Área Verde 07, MATRICULA 43.363, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°22'08" e 49,881 m até o vértice M-63, ponto inicial da descrição deste perímetro", desmembrada da matrícula 43.578, do Registro de Imóveis da Comarca de Curvelo;

II - IMÓVEL URBANO, situado no Município de INIMUTABA, Comarca de CURVELO, Estado de Minas Gerais, correspondente a GLEBA 02, com área de 8.786,34 m<sup>2</sup>, compreendido no "LOTEAMENTO RESIDENCIAL JABUTICABAS", BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-65, de coordenadas N 7.925.208,181 m e E 564.750,606 m; deste, segue confrontando com ASTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°17'38" e 16,905 m até o vértice V-2, de coordenadas N 7.925.209,568m e E 564.767,454m; 85°17'38" e 17,156 m até o vértice V-3, de coordenadas N 7.925.210,975m e E 564.784,552m; 165°38'59" e 201,030 m até o vértice V-4, de coordenadas N 7.925.016,217 m e E 564.834,378m; 258°34'40" e 42,838 m até o vértice M-67, de coordenadas N 7.925.007,734 m e E 564.792,388 m; deste, segue confrontando com ASTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Matrícula 43.238, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°22'08" e 47,609 m até o vértice D-1, de coordenadas N 7.925.053,799m e E 564.780,362m; deste, segue confrontando com ASTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Matrícula 43.239, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°22'08" e 26,444 m até o vértice D-2, de coordenadas N 7.925.079,385m e E 564.773,682m; deste, segue confrontando com ASTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Matrícula 43.240, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°22'08" e 21,155 m até o vértice D-3, de coordenadas N 7.925.099,854m e E 564.768,339m; deste, segue confrontando com ASTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Matrícula 43.241, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°22'08" e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro CEP: 39243-000

Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114


21,155 m até o vértice D-4, de coordenadas N 7.925.120,323m e E 564.762,995m; deste, segue confrontando com ASTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Matrícula 43.242, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°22'08" e 21,155 m até o vértice D-5, de coordenadas N 7.925.140,792m e E 564.757,652m; deste, segue confrontando com ASTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Matrícula 43.243, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°22'08" e 21,155 m até o vértice D-6, de coordenadas N 7.925.161,261m e E 564.752,308m; deste, segue confrontando com ASTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Matrícula 43.244, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°22'08" e 21,155 m até o vértice D-7, de coordenadas N 7.925.181,730m e E 564.746,964m; deste, segue confrontando com ASTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Matrícula 43.245, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°22'08" e 21,155 m até o vértice M-66, de coordenadas N 7.925.202,199m e E 564.741,621m; deste, segue confrontando com ASTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Matrícula 43.252, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°20'56" e 10,794 m até o vértice M-65, ponto inicial da descrição deste perímetro", desmembrada da matrícula 43.578, do Registro de Imóveis da Comarca de Curvelo.

Art. 3º. Fica condicionado o prazo de 180 dias para a efetiva desafetação e afetação de que trata esta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei ficarão a cargo do loteador, sem ônus para o Município.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 30 de abril de 2020.

  
Rafael Dotti de Carvalho  
Prefeito Municipal